



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 010/08 – CECE

**Denomina Rua Nestor Ramos de Oliveira o
logradouro público cadastrado, conhecido
como Rua F – Vila São Judas Tadeu –,
localizado no bairro Partenon.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

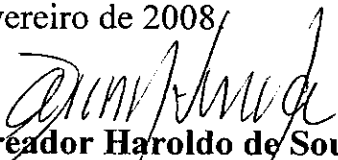
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

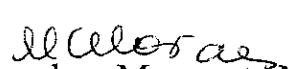
Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

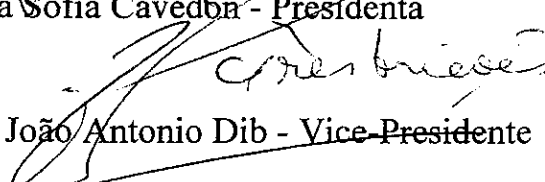
Sala Joaquim Felizardo, 20 de fevereiro de 2008


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 26.02.08.


Vereadora Sofia Cavedon - Presidenta


Vereadora Margarete Moraes


Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente
FR/SP

Vereador Mauro Zacher